



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 315/2014-SEURB

CONVITE nº. CC.2015.001.PMA.SEURB

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Às oito horas do dia vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à BR-316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, nesta cidade de Ananindeua reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, PRISCILLA MENDES presidenta, senhor RAIMUNDO MONTEIRO POLL e senhora JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO membros da CPL, para nos termos do **Processo nº. 315/2014**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB**, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº. CC.2015.001.PMA.SEURB**, destinada a selecionar a melhor proposta para a contratação de uma empresa especializada para a Aquisição de material de consumo do tipo saco plástico para lixo, para atender a unidade do departamento de Limpeza Pública - DLP, nas quantidades e especificações contidas em anexo no termo de referência inserto neste convite e do instrumento convocatório e insertas no processo administrativo. Aberta a sessão, a presidente da CPL/PA, fez registrar a presença das empresas: **A) T.L. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, com CNPJ/MF Nº. 63.883.672/0001-02**, por sua representante senhora, Evanil Lourenço César, RG nº 4553586 PC/PA, que depois de conferida foi devolvida a sua titular, **B) A DA S. VITAL EIRELI EPP, com CNPJ/MF nº. 19.280.786/0001-76**, por sua representante a senhora Danielle Duarte Costa, RG nº 5498570 SEGUP/PA, que depois de conferida foi devolvida a sua titular e **C) ALMEIDA E AMARANTE LTDA EPP com CNPJ/MF nº. 14.631.652/0001-39**, por sua representante o senhor Frederico Balsamão Amarante, RG nº 12488692 SSP/MG, que depois de conferida foi devolvida a sua titular. Todos credenciados conforme documentos apresentados para representarem as empresas licitantes, ato contínuo foram recebidos os envelopes de número um contendo a documentação de habilitação e o de número dois com as propostas comerciais de cada licitante, todos devidamente fechados, lacrados e rubricados. Da análise dos documentos de habilitação feita pela CPL/PMA, confrontando-os com os originais bem como as certificações das autenticidades das certidões apresentadas, nos respectivos sites, sendo constatado que todas as licitantes atenderam aos requisitos solicitados, razão pela qual foram declaradas HABILITADAS. Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes das propostas dos licitantes, quando da análise das mesmas constatou-se o cumprimento por parte das empresas quanto ao objeto ora licitado, como também dos preços ofertados Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação considerou todas CLASSIFICADAS. Franqueada a palavra aos licitantes, não houve nenhuma manifestação. A **CPL/PMA**, fez a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes, analisou os preços e compatibilidade do objeto com os das propostas, tendo constatado o cumprimento das exigências do edital, julgando e classificando na seguinte ordem: **1º lugar: A DA S. VITAL EIRELI EPP, com CNPJ/MF nº. 19.280.786/0001-76, com o menor preço global de R\$ 78.937,00 (setenta e oito mil e novecentos e trinta e sete reais) 2º lugar: ALMEIDA E AMARANTE LTDA EPP com CNPJ/MF nº. 14.631.652/0001-39, com o preço global de R\$ 79.559,25 (setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), em 3º. Lugar: T.L. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, com CNPJ/MF Nº.**



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

63.883.672/0001-02, com o preço global de R\$ 79.966,50 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Em seguida procedeu-se vistas dos autos aos presentes de todas as propostas apresentadas, sendo toda documentação rubricada. Franqueada a palavra a todos os presentes, não houve qualquer questionamento ou manifestação sobre o resultado do julgamento e classificação das propostas, tendo todas as empresas licitantes renunciaram ao prazo e ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidenta da sessão deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, que aprovada vai assinada por todos.

PRISCILLA MENDES
Presidenta da CPL

JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO
Membro da CPL

RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Membro da CPL

Licitantes:

T.L. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME

Evanil Lourenço César

A DA S. VITAL EIRELI EPP

Danielle Duarte Costa

ALMEIDA E AMARANTE LTDA EPP

Frederico Balsamão Amarante



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO